DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 4
Notificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi.
Aviso de Licitação
Processo nº. 063/2026 – Leilão Eletrônico n°. 002/2026.
Objeto: Concessão de uso de imóvel público municipal, para exploração de atividade comercial de alimentos, bebidas e correlatos, no Estádio Municipal “Alberto Victolo”, conforme descrição, valor mínimo e condições estabelecidos no Termo de Referência. Data da realização: 25/05/2026. Horário de início: 09h00min. **LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO**: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. nº 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. E-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 30 de abril de 2026. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Aviso de Licitação
Processo 062/2026 – Pregão Eletrônico n° 038/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de exames de ressonância magnética, de acordo com Termo de Referência. Data da realização: 18/05/2026. Horário de início: 14h30. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. E-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 30 de abril de 2026. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002- CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 5.045, de 17 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 17/04/2026 às 09h00 (horário de Brasília), que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagraram-se vencedoras do certame as **EMPRESA: PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA LTDA.,** CNPJ nº 61.130.340/0001-21, com sede na Avenida Deputado Waldemar Lopez Ferraz nº 831 – Bairro Patrimônio de São João Batista – CEP 15.400-089 – Olímpia – SP, pelo valor total de R$ 32.502,38 (trinta e dois mil e quinhentos e dois reais e trinta e oito centavos), **MABUS EMPRESARIAL LTDA.,** CNPJ nº 56.386.309/0001-16, com sede na Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira nº 527 – Bairro Centro – CEP 14.775-000 – Jaborandi – SP, pelo valor total de R$ 4.999,80 (quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) e **ANDRESSA JUSTINA PENHA DE SOUZA,** CNPJ nº 59.708.521/0001-40, com sede na Rua Gonroku Yoshimoto nº 600 – Bairro Chácara Faggion – CEP 08.664-465 – Suzano – SP, pelo valor total de R$ 1.570,00 (um mil e quinhentos e setenta reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 025/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

TANABI, 04 DE MAIO DE 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI

Notificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000– CNPJ: 45.157.104/0001-42

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE TANABI-SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.157.104/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, brasileiro, portador da Cédula de identidade/RG n [redacted] 2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted]

NOTIFICADA: ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.699.377/0001-62, com sede à Rua Otávio Ibanhes Pardossi, nº 26, Bairro Conjunto Habitacional Domingos Lúcio Vasconcelos, no município de Fernandópolis, estado de São Paulo.

O MUNICÍPIO DE TANABI/SP, no exercício de seu poder-dever de fiscalização contratual e em observância aos Princípios da Legalidade, Eficiência e Supremacia do interesse público, vem, por meio da presente, **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa acima qualificada, pelos fundamentos a seguir expostos:

CONSIDERANDO que a empresa NOTIFICADA se sagrou vencedora da Concorrência Pública nº 013/2025, resultando na celebração do Contrato de Prestação de Serviços nº 3.443/2026;

CONSIDERANDO que, em vistoria técnica realizada pela Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo em 30 de abril de 2026, foram constatadas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000– CNPJ: 45.157.104/0001-42

irregularidades na execução contratual, especialmente quanto à inadequada manutenção das condições do entorno da obra;

CONSIDERANDO que foi formalmente determinado à empresa que procedesse à limpeza, organização e correta destinação de resíduos e materiais, de modo a manter a área livre de entulhos e em conformidade com as normas técnicas e ambientais aplicáveis;

FICA A EMPRESA NOTIFICADA para que adote, **no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta notificação**, todas as providências necessárias à regularização das pendências apontadas pela Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo, conforme ofício datado de 30/04/2026.

O descumprimento da presente notificação poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos do contrato e da legislação vigente, até a completa regularização da situação.

A presente notificação será publicada no Diário Oficial do Município, em observância ao Princípio da Publicidade, garantindo-se à NOTIFICADA o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa. Ressalta-se que a ausência de manifestação poderá ser interpretada como concordância com os fatos apontados.

juridico@tanabi.sp.gov.br
www.tanabi.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000– CNPJ: 45.157.104/0001-42

Adicionalmente, **fica a empresa NOTIFICADA** cientificada de que poderá apresentar **DEFESA ADMINISTRATIVA,** no âmbito do respectivo processo de apuração de responsabilidade, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta notificação.

A defesa deverá ser protocolada junto à Prefeitura Municipal de Tanabi/SP, situada à Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242, Centro, Tanabi/SP.

Informa-se, ainda, que a depender da apuração dos fatos, poderão ser aplicadas as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo, dentre outras, advertência, multa, suspensão de contratar e até declaração de inidoneidade, sem prejuízo da eventual rescisão contratual.

Diante do exposto, aguarda-se o imediato cumprimento das determinações, sob pena de adoção das medidas administrativas e legais cabíveis.

Tanabi/SP., 04 de maio de 2026.

DANIELE DE CASTRO FIGUEIREDO MARTINS
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito Municipal